

LEI Nº 2.953, DE 10/10/2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.215.700,00 (oito milhões, duzentos e quinze mil, e setecentos reais).

011000 - PROCURADORIA GERAL

02.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 165.000,00

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 1.730.000,00

015010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.27.2.219 – Imp. Dos Serv. De Transp. Da SEMSA Administ. E de Pacientes

333903000 – Material de Consumo 150.000,00

10.301.9.2.214 – Manutenção de Atendimento Básico em Saúde

331903400 – Outras Desp. De Pessoal Decor. De Contratos de Terceirização 992.000,00

10.302.7.2.202 – Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde – CONPS

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 408.000,00

10.302.7.2.206 – Manutenção da Assistência Hospitalar (Clínica e Cirurgia)

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 800.000,00

10.305.60.2.222 – Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

331903400 – Outras Desp. De Pessoal Decor. De Contratos de Terceirização 67.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.48.2.262 – Expansão, Manut.e Melhoria.do Atendimento da Educação Infantil

331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.280.000,00

016010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.19.2.261 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – 60%

331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 1.975.200,00

017000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.122.62.2.152– Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoais Civil 246.000,00

018000 – SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.122.62.2.152 - Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 202.000,00

019000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 83.000,00

022000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 80.000,00

023000 – SECRETARIA GERAL DE DESENV. E CONTROLE GOVERNAMENTAL

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 30.500,00

024000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 7.000,00

TOTAL..... 8.215.700,00

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Suplementar advirão da anulação das seguintes dotações:

010000 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade	
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	33.000,00

012000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade	
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00

1 015010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.7.1.201 – Implantação do Centro Municipal de Especialidades Médicas	
344905100 – Obras e Instalações	992.000,00

10.302.7.2.204 – Manutenção da Unidade de Tratamento Intensivo	
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	990.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.147.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade	
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
331901300 – Obrigações Patronais	100.000,00
331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	260.000,00

12.365.34.1.257 – Const.Ampl. Ref. E Manut. De Unidades Escolares de Ed.Infantil	
344905100 – Obras e Instalações	376.200,00

12.365.48.2.262 – Expansão, Manut. E Melhoria do Atend. Da Educação Infantil	
331900900 – Salário-Família	110.000,00

016010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.19.2.259 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%	
331900900 – Salário-Família	25.000,00
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	734.000,00

017010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.8.2.317 – Benefício de Prestação Continuada para Portadores de Deficiência	
333900400 – Contratação por Tempo Determinado	7.300,00

08.243.42.2.301 – implantação e Manut. Do Serv. De Atend. ao Adolesc.em Conflito c/ a Lei
333900400 – Contratação por Tempo Determinado 35.000,00

08.243.61.2.309 – Manutenção dos Centros de Convivência
331900400 – Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

08.243.8.2.314 – Implantação e Manutenção de Centros de Juventude
333900400 – Contratações por Tempo Determinado 16.000,00

08.244.13.2.304 – Implantação do Programa Sentinela
333900400 – Contratações por Tempo Determinado 20.000,00

08.244.13.2.306 – Implementação e Manutenção do Projeto Aracruz Vida
333900400 – Contratações por Tempo Determinado 132.500,00

08.244.61.2.311 – Implantação do Centro de Convivência
344905100 – Obras e Instalações 25.200,00

08.244.8.2.312 – Desenvolvimento de Ações voltadas para implantação do CRAS
333900400 – Contratação por tempo determinado 32.500,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 72.000,00
331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 115.000,00

021000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Secretaria
331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00
331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 65.000,00

022000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.49.1.557 – Implantação de Infra - Estrutura nas Unidades de Conservação
344905200 – Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

18.541.49.1.562 – Criação, Implementação e Manutenção do Parque Santa Maria
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica 10.000,00

026000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

24.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

027000 – SECRETARIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901100 - Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 13.000,00

TOTAL..... 8.215.700,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Outubro de 2006.

**ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL**

